



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 21 / 12 / 16

EDIÇÃO NÚMERO: 851 - 42 R(6)

JORNAL: Diário Oficial

Lei nº 51 de 20 de dezembro de 2016.

Denomina como Rua Bernardo Bonato, a Via Pública, ainda não denominada, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º A Via Pública Municipal que inicia na Rua Vitório Siqueira (coordenadas UTM SAD 69, E-649799.44, N-7188830.29), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-649330.53, N7188986.66, na região da Fazendinha, passa a ter a seguinte denominação, **RUA BERNARDO BONATO**.

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de dezembro de 2016.


Márcio Angelo Beraldo
Presidente